



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 294/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 1919/2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ANGELA MARIA KUIASKI** – Agente Administrativo

**ANA LUCIA SMUCZEK DE MATOS** – Professora

**VANIA LUCIA SCHIAVINI FOGAÇA DOS SANTOS** – Engenheira Agrônoma

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. ANGELA MARIA KUIASKI e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3562  
De 21/03/13  
Resp. flora